



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

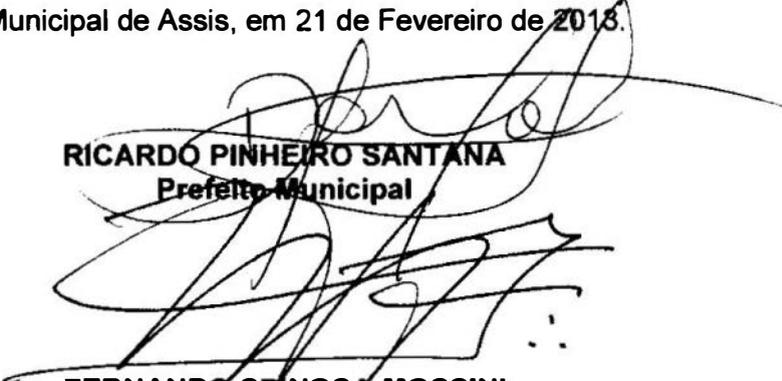
Delega competência à servidora.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência à servidora **LUCIANA ERCOLIN CIRINO**, Diretora de Departamento, do Quadro de Pessoal em Comissão, para assinatura de documentos, editais, requisições, empenhos, contratos, e, em conjunto, com o Sr. Alexander Ribeiro Seródio, cheques e movimentação de contas específicas da Secretaria Municipal da Educação, junto às agências bancárias de Assis, na ausência da Secretária Municipal da Educação, Srª. Maria Amélia Artigas dos Santos.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Fevereiro de 2013.